



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Computacional

Ata da reunião 01/2025 ordinária do **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do **Curso de Graduação em Engenharia Computacional** da Universidade Federal de Juiz de Fora, realizada em doze de junho de dois mil e vinte e cinco, em sala localizada nos espaços de funcionamento do curso, na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Em doze de junho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, em sala localizada nos espaços de funcionamento do curso, na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora, iniciou-se mais uma reunião ordinária, de número 01/2025, do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Computacional da Universidade Federal de Juiz de Fora. Estavam presentes os seguintes membros: professores Alexandre Abrahão Cury, Flávia de Souza Bastos, Lahis Souza de Assis, Rodrigo Weber dos Santos, Ruy Freitas Reis e Joventino de Oliveira Campos. Observado o quórum, o Professor Rodrigo Weber dos Santos, presidente do NDE, assumiu a condução dos trabalhos. **Item I - Eleição da nova presidência do NDE.** Inicialmente, foi realizada a eleição da presidência do NDE. O atual presidente, professor Rodrigo Weber, conduziu o processo e apresentou a indicação do professor Joventino de Oliveira Campos para assumir a presidência. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Item II - Análise de solicitação de equivalência para a disciplina MAC023.** Em seguida, discutiu-se a solicitação de equivalência para a disciplina MAC023. O professor Alexandre Cury explicou que essa disciplina foi retirada da grade curricular vigente (versão 2023.1), mas ainda pode haver demanda por parte de alunos vinculados a currículos anteriores. Ficou decidido que não será concedida equivalência no momento, e que a disciplina será ofertada por mais dois anos (2025 e 2026), aguardando o acúmulo de solicitações para reavaliação futura. **Item III - Discussão sobre a disciplina MAC015.** Foi proposta e aprovada por unanimidade a alteração na ordem da pauta, de forma que os itens relacionados às disciplinas fossem discutidos antes dos demais. A respeito da disciplina MAC015, deliberou-se pela padronização da oferta em conjunto com os demais cursos que a possuem em sua matriz curricular, eliminando a oferta isolada (turma X) no curso de Engenharia Computacional. **Item IV - Reavaliação dos pré-requisitos da disciplina MAC035.** Em seguida, foi reavaliado o pré-requisito da disciplina MAC035. O professor Ruy Freitas Reis argumentou que muitos alunos no início da graduação tentam cursar essa disciplina, mas ainda não possuem a maturidade necessária, o que compromete o desempenho. Os professores Flávia Bastos e Rodrigo Weber concordaram com o diagnóstico, e foi aprovada por unanimidade a alteração do pré-requisito atual (DCC008 - Cálculo Numérico) para MAC024 - Introdução à Modelagem Computacional, disciplina mais apropriada por se situar posteriormente na matriz curricular e por estar alinhada ao desenvolvimento esperado. **Item V - Discussão sobre a distribuição das vagas de ingresso no curso de Engenharia Computacional.** No que se refere à distribuição das vagas de ingresso, foi apontado que atualmente há apenas uma vaga destinada à ampla concorrência. Como encaminhamento, decidiu-se sondar três possibilidades: 1) transferir 10 das 20 vagas atualmente disponibilizadas pelo curso de Ciências Exatas (primeiro ciclo) para o curso de Engenharia Computacional; 2) retirar todas as vagas vinculadas ao curso de Ciências Exatas; e 3) destinar a totalidade das 40 vagas atuais ao curso de Ciências Exatas. Essas possibilidades serão discutidas em maior profundidade em reuniões futuras. Nada havendo mais a tratar, o Professor Rodrigo Weber agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião lavrando esta ata que, uma vez aprovada, segue assinada pelos membros do NDE presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Joventino de Oliveira Campos, Professor(a)**, em 24/07/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lahis Souza de Assis, Professor(a)**, em 24/07/2025, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Abrahao Cury, Professor(a)**, em 24/07/2025, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Freitas Reis, Professor(a)**, em 25/07/2025, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos, Professor(a)**, em 26/11/2025, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Weber dos Santos, Professor(a)**, em 03/12/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

